

EDITAL DE MATRÍCULA 2024

GRATUIDADE REGIMENTAL – CURSOS TÉCNICOS

O Diretor Regional do **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Espírito Santo – SENAI-DR/ES**, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de vagas gratuitas, destinadas ao público prioritário e em geral (observados os pré-requisitos), em cursos da modalidade de Cursos Técnicos presenciais e à distância.

1 DO QUADRO DE VAGAS

HABILITAÇÃO TÉCNICA 2024.2									
UNIDADE	CURSO	FORMATO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS POR TURNO			TOTAL	ENCONTRO PRESENCIAL	
				DURAÇÃO	MANHÃ	TARDE			NOITE
SENAI LINHARES	Técnico em Eletrotécnica	Presencial com 20% EaD	1280 horas	24 meses	-	-	18	18	Segunda a Sexta-feira
SENAI Serra	Técnico em Eletrotécnica	Presencial com 20% EaD	1280 horas	24 meses	-	-	14	14	Segunda a Sexta-feira
SENAI São Mateus	Técnico em Eletromecânica	80% EaD com 20% presencial	1280 horas	24 meses	-	-	10	10	Quinta-feira
SENAI Vila Velha	Técnico em Eletrotécnica	Presencial com 20% EaD	1280 horas	24 meses	-	-	10	10	Segunda a Sexta-feira
SENAI Vitória	Técnico em Eletrotécnica	80% EaD com 20% presencial	1280 horas	24 meses	12	-	-	12	Sábado
	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Presencial com 20% EaD	1200 horas	18 meses	-	-	13	13	Segunda a Sexta-feira
TOTAL DE VAGAS					12	0	65	77	

2 DO CRONOGRAMA

2.1 O processo de seleção dos candidatos seguirá conforme cronograma abaixo:

Prazo	Etapas
22/07/2024	Divulgação do Edital
22/07/2024 a 24/07/2024	Inscrição e matrícula do público prioritário

25/07/2024	Inscrição e matrícula do público em geral
26/07/2024	Divulgação da Lista de Matriculados e Lista de Suplentes
29/07/2024	Início das aulas

2.2 Ao SENAI ES reserva-se o direito de prorrogar o início das aulas, caso o número mínimode estudantes não seja alcançado, bem como cancelar a oferta das turmas.

3 DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento com conseqüente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

3.2 Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas no período previsto no cronograma detalhado no item 2.1 e com a apresentação da devida documentação completae detalhada no item 3.7.

3.3 O **critério de seleção do presente edital é por ordem de chegada**, conforme númerode vagas previsto no item 1.

3.4 As vagas deste edital são destinadas a pessoas de baixa renda (a qual deverá ser comprovada mediante **autodeclaração de baixa renda**), preferencialmente, trabalhador da indústria, cursando a partir da 2ª série do Ensino Médio ou que tenha concluído o ensino médio, com idade mínima de 17 anos.

3.5 Caracterizam-se como público prioritário os trabalhadores das indústrias contribuintes do SENAI:

3.5.1 A comprovação de pertencimento ao público prioritário de trabalhador

da indústria contribuinte será realizada pela apresentação da carteira de trabalho ou declaração de vínculo empregatício emitido pela indústria.

3.6 Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos do item 3.4 e não se enquadrarem como público prioritário serão considerados como público em geral.

3.6.1 Somente serão disponibilizadas vagas para o público em geral quando não for preenchida a quantidade prevista no item 1 pelo público prioritário. Neste caso, o público em geral terá o período de inscrição conforme previsto no item 2.1 para realização da sua inscrição.

3.7 Para confirmar a inscrição e garantir a matrícula, os candidatos deverão apresentar o original dos seguintes documentos:

- RG, CNH ou Carteira de Trabalho (páginas correspondentes a identificação);
- CPF;
- Documento de identidade (RG) e CPF do responsável legal (quando estudante menor de idade);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de reservista para brasileiro que complete 19 anos e até 45 anos de idade entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano em que efetivar a matrícula;
- Comprovante de residência atualizado (contas com CEP recebidas nos últimos 3 meses preferencialmente entregues pelos Correios);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Guarda Judicial – caso menor de 18 anos e não resida com os responsáveis legais;
- Histórico Escolar do Ensino Médio para quem já concluiu o Ensino Médio;
- Declaração de Matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA) de nível médio ou declaração de matrícula no ensino regular comprovando matrícula na

2ª ou 3ª série do Ensino Médio – para quem não concluiu o Ensino Médio;

- 01 foto 3x4 recente e atual;
- Autodeclaração de baixa-renda, que deverá ser expedida pelo próprio candidato, manuscrita, e conter as seguintes informações:

candidato, manuscrita, e conter as seguintes informações:

- I. Nome completo;
- II. CPF;
- III. Unidade, curso e turno do SENAI/ES de interesse;
- IV. Declaração/justificativa de baixa renda;
- V. Data da declaração;
- VI. Assinatura do estudante ou responsável legal (quando candidato tiver idade inferior a 18 anos completos).

3.8 Não será realizada, a inscrição e matrícula do candidato que não apresentar todos os documentos descritos no item 3.7. Não havendo a apresentação de toda a documentação necessária, o candidato será eliminado e sua vaga disponibilizada ao próximo candidato, conforme ordem de chegada.

3.9 Os primeiros candidatos que por ordem de chegada preencherem as vagas deste edital, além de inscritos, serão matriculados.

3.10 Além do número de vagas informado no item 1 serão considerados mais 5 candidatos, em lista de espera, por ordem de chegada.

3.11 No caso de desistência dos candidatos matriculados serão chamados os candidatos da lista de espera por ordem de chegada.

3.12 O não comparecimento do aluno no primeiro dia de aula deverá ser justificado na secretaria da Unidade em até 48 horas por meio da apresentação de justificativa e, sendo possível, a apresentação de documentos, a ser validado pela Direção Escolar. Caso contrário, a matrícula será cancelada e a vaga destinada ao próximo candidato da

lista de espera.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Aos candidatos matriculados serão concedidos vagas gratuitas com 100% dos custos da mensalidade subsidiados pelo SENAI/ES durante todo o período de realização do curso. O transporte para o local de realização do curso e a eventual compra de materiais escolares (caderno, mochila, lápis, caneta e outros) será de responsabilidade do estudante.

4.2 Os candidatos matriculados através deste processo seletivo deverão observar todas as orientações e regras presentes no contrato de matrícula bem como as regras do Guia do Aluno da Habilitação Técnica disponibilizado no início das aulas, quanto aos seus direitos, deveres e possíveis sanções, pois, independentemente do tipo de vaga, o aluno poderá ser desligado do curso caso não cumpra as referidas orientações.

4.3 Cabe destacar que as Unidades Curriculares na modalidade a distância exigem dedicação dos alunos, acompanhamento sistemático das orientações de estudo, realização de todas as atividades propostas em calendário do curso e efetiva participação das aulas on-line, que são obrigatórias. Os alunos contarão com tutoria e monitoria especializada para atender suas necessidades instrucionais durante todo o curso.

4.4 Para participar das aulas na modalidade EaD, o aluno deverá dispor de computador ou notebook com acesso à internet banda larga, Navegador de internet instalado (Chrome 56+, Edge 30+, Firefox 51+, Safari 11+) e Webcam e microfone (recomendado), pois os conteúdos são apresentados em uma plataforma digital, denominada ambiente virtual de

aprendizagem (AVA), por meio de material multimídia, podendo incluir vídeos, animações, simulações, textos, etc. elaborados exclusivamente para o desenvolvimento



do curso.

4.5 O aluno matriculado só terá direito ao diploma com a devida comprovação da conclusão do Ensino Médio, estar aprovado em todas as unidades curriculares do curso e ter concluído o Projeto de Conclusão de Curso/Projeto Integrador, conforme Plano Pedagógico de Curso.

4.6 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Processo de Matrícula.

Vitória/ES, 23 de Julho de 2024.

GEFERSON LUIZ DOS SANTOS
Diretor Regional do SENAI ES